



12/05/2017 15:46:02

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/05/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.46.04
2278002278

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM MARIALVA -IPVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 12.216-5
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

Convenio GOV. PARANA-SEFA - GR-PR
Codigo de Barras 85800000061-5 56680232201-2
61221100008-8 75000011160-1
Data do pagamento 12/05/2017
Valor em Dinheiro 6.156,68
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 6.156,68

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A
LIQUIDACAO OCORRERA NO DIA UTIL SEGUINTE.

DOCUMENTO: 051201
AUTENTICACAO SISBB:
6.76A.6ED.403.F00.F7E

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

12/05/2017 14:42:01
12/05/2017 15:46:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 2ª via Contribuinte		Código da Receita 01 5339	
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA				02 Data de Vencimento 28/02/2017	
15. Endereço do Contribuinte RUA SANTA EFIGENIA, 680				03 Inscrição no CAD/ICMS	
16. Município / UF do Contribuinte MARIALVA / PR				04 Inscrição CNPJ ou CPF 76.282.680/0001-45	
17. Fone do Contribuinte				05 Período de Referência	
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário				06 Número do Documento	
19. Município / UF do Destinatário				07 Cód.Município Cód.Produto 08	
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		22. Alíquota (%)		09 Valor da Receita (R\$) 6.156,68	
23. Placa do Veículo / UF		24. Informações Complementares 5339 - Restituições ao Tesouro do Estado RECOLHIMENTO AO TESOIRO GERAL DO ESTADO DA COTA MUNICIPIO DO IPVA RESTITUÍDO A CONTRIBUINTES.		10 Valor da Multa (R\$) *****	
				11 Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) *****	
				12 Valor dos Juros (R\$) *****	
Emitido via Internet Pública (21/12/2016 00:15:52). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte				13 Total a Recolher (R\$) 6.156,68	
Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento Número SEFA: 2016 1221 1000 0870 85800000061-5 56680232201-2 61221100008-8 75000011160-1					

25. Autenticação Mecânica

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 1ª via Agente Arrecadador		Código da Receita 01 5339	
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA				02 Data de Vencimento 28/02/2017	
15. Endereço do Contribuinte RUA SANTA EFIGENIA, 680				03 Inscrição no CAD/ICMS	
16. Município / UF do Contribuinte MARIALVA / PR				04 Inscrição CNPJ ou CPF 76.282.680/0001-45	
17. Fone do Contribuinte				05 Período de Referência	
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário				06 Número do Documento	
19. Município / UF do Destinatário				07 Cód.Município Cód.Produto 08	
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		22. Alíquota (%)		09 Valor da Receita (R\$) 6.156,68	
23. Placa do Veículo / UF		24. Informações Complementares 5339 - Restituições ao Tesouro do Estado RECOLHIMENTO AO TESOIRO GERAL DO ESTADO DA COTA MUNICIPIO DO IPVA RESTITUÍDO A CONTRIBUINTES.		10 Valor da Multa (R\$) *****	
				11 Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) *****	
				12 Valor dos Juros (R\$) *****	
Emitido via Internet Pública (21/12/2016 00:15:52). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte				13 Total a Recolher (R\$) 6.156,68	
Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento 85800000061-5 56680232201-2 61221100008-8 75000011160-1					

25. Autenticação Mecânica





Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná
Divisão de Controle da Receita e Dívida Pública - DIRED
Avenida Vicente Machado, 445, Centro, 15º andar, 80420-902, Curitiba - PR.
Tel.: 3235-7857 - E-mail: Marlene.strada@sefa.pr.gov.br

Ofício nº 165/2016/DIRED

Curitiba, 29 de dezembro de 2016.

Ilmo Sr
Acir Ângelo Schiabel
Banco do Brasil S/A
Agência Governo
N/Capital

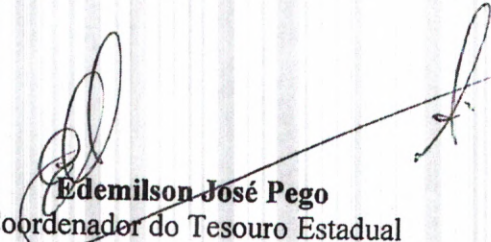
Assunto: **Restituição IPVA**

Prezado Senhor

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação pela **Prefeitura de Marialva** valor constante nas GR-Pr(s), totalizando a importância de **R\$ 6.156,68 (Seis mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** referente ao IPVA, recolhido indevidamente e restituído pelo governo do Estado do Paraná.

Outrossim, pedimos a gentileza de encaminhar ao referido Município cópia dos documentos, bem como a GR-PR para a devida quitação.

Atenciosamente,


Edemilson José Pego
Coordenador do Tesouro Estadual

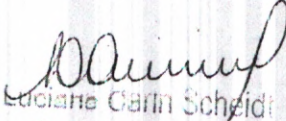

Marlene de Souza Strada
Chefe da Divisão de Controle da Receita e Dívida Pública



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

RESTITUIÇÃO DE IPVA - COTA MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	PARECER CRE	Dados	VALOR A RECOLHER - COTA MUNICÍPIO
			VALOR RESTITUÍDO AO CONTRIBUINTE	
MARIALVA	13.286.883-2	0357/2014	1.215,73	486,29
	13.462.265-2	0061/2015	686,77	274,71
	13.469.698-2	0018/2015	4.319,24	1.727,70
	13.570.073-8	0205/2015	851,04	340,42
	13.574.378-0	0204/2015	242,11	96,84
	13.584.035-1	0254/2015	251,71	100,68
	13.590.186-5	0211/2015	143,58	57,43
	13.595.038-6	0234/2015	412,86	165,14
	13.941.084-0	0049/2016	300,92	120,37
	14.031.811-6	0157/2016	1.694,71	677,88
	14.020.648-2	0143/2016	382,96	153,18
	14.046.184-9	0234/2016	1.604,22	641,69
	14.069.460-6	0229/2016	3.036,13	1.214,45
	14.247.232-5	0283/2016	52,33	20,93
	14.247.240-6	0283/2016	55,32	22,13
	11.495.752-6	0038/2015	142,07	56,83
Total Geral			15.391,70	6.156,68


Luciane Garin Scheidt
Chefe de GFS/SEFA
CRC nº 037553/D-1